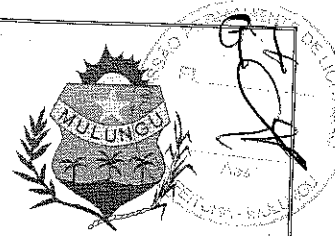




ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ANEXO I PROJETO BÁSICO

34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210793940

INICIAL
EQUIPE à CE20180386868

1. Responsável Técnico

ARTHUR MOREIRA TORQUATO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

RNP: 0613444698
Registro: 53900CE

Empresa contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA EIRELI - EPP

Registro: 0000385395-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE
RUA CEL. JUSTINO CAFÉ

Complemento:

Cidade: Mulungu

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79
Nº: 136

CEP: 62764000

Contrato: 011/2018.03TP

Valor: R\$ 18.750,00

Celebrado em: 10/06/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS

Complemento:

Cidade: MULUNGU

Data de Início: 10/08/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE

Nº: S/N

Bairro: CONJUNTO PADRE PEDROSA

UF: CE

CEP: 62764000

Coordenadas Geográficas: -4.300546, -38.994039

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.910.730/0001-79

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

1. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO PARA REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. 2. ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO PARA AMPLIAÇÃO DOS ALAMBRADOS DA ARENINHA DO CONJUNTO PADRE PEDROSA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CPF: 050.323.803-18

Local

de

de

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 19/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214706330

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2748A
Impresso em: 20/05/2021 às 11:04:20 por: ip: 181.222.134.136

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

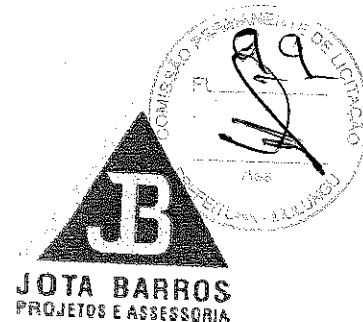
faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PROJETO BÁSICO

AMPLIAÇÃO DOS ALAMBRADOS DA MINI ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.

MAIO 2021

Handwritten signature

INDICE

1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	3
1.0. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	3
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	4
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	7
2.0. APRESENTAÇÃO.....	7
2.1. SERVIÇOS.....	7
2.2. DESPESAS.....	7
2.3. MATERIAIS.....	7
2.4. MÃO-DE-OBRA.....	8
2.5. FISCALIZAÇÃO.....	8
2.6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA.....	8
2.7. RECEBIMENTO DAS OBRAS.....	8
3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....	9
3.0.1. PLACA DA OBRA.....	9
3.1. ALAMBRADO.....	9
3.1.1. ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE PINTURA	9
4. ORÇAMENTO.....	11
5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS.....	12
6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	13
7. COMPOSIÇÃO DO BDI.....	14
8. ENCARGOS SOCIAIS.....	15
9. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS.....	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



1. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1.0. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município de Origem - Baturité
Ano de Criação - 1890
Lei de Criação - Decreto 29
Toponímia - Proveniente da denominação de árvore pertencente à família das leguminosas
Gentílico - Mulunguense
Código Município - 2309102

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 18' 20"	38° 53' 47"	Norte	Guaramiranga, Caridade	Aratuba, Capistrano	Capistrano, Baturité	Candade, Canindé, Aratuba

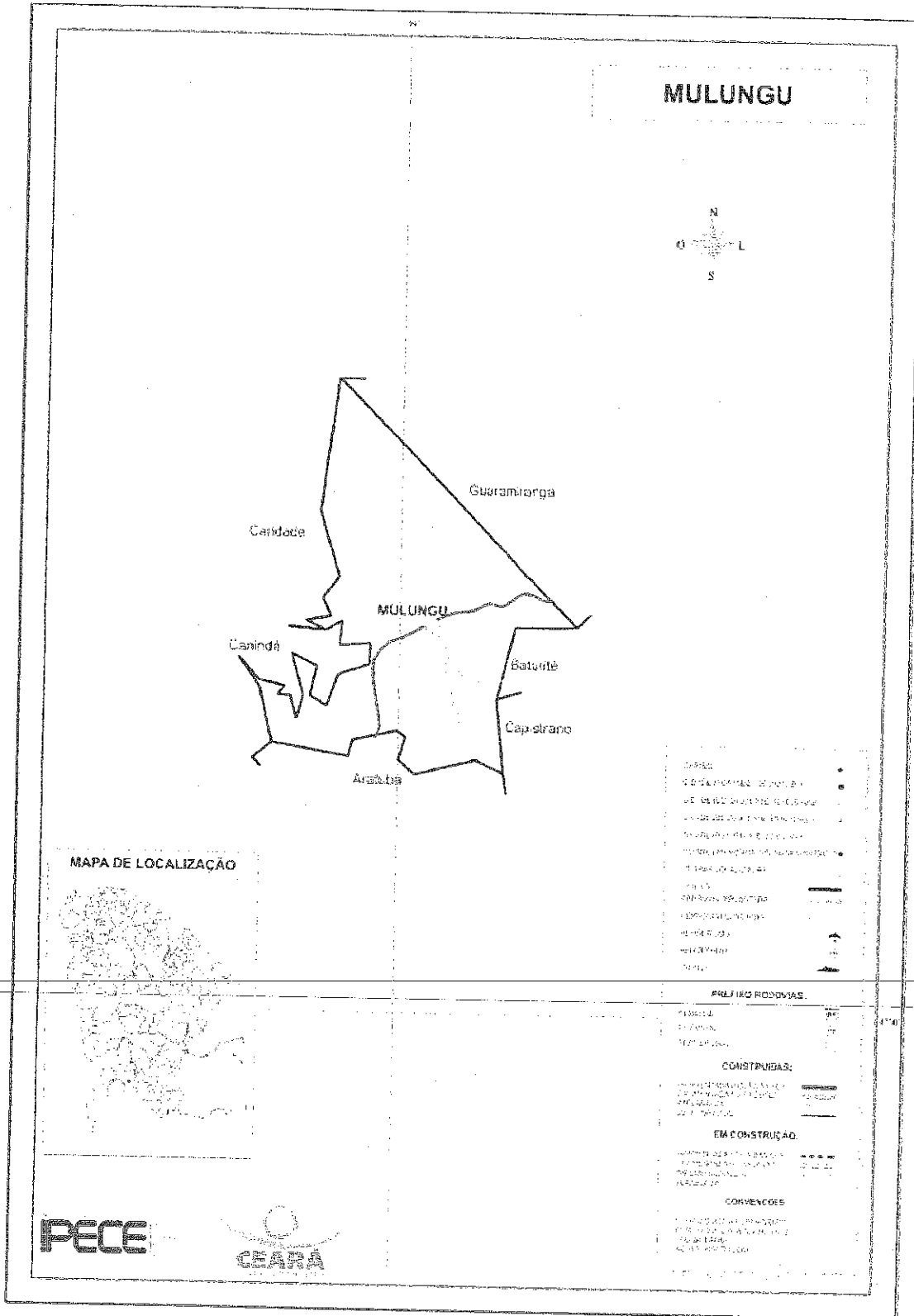
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km ²)	Relativa (%)		
134,59	0,09	790,0	85

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO



Handwritten signature

CARACTERISTICAS AMBIENTAIS

Aspectos climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Sub-quente Úmido	1119,5	22° a 24°	janeiro a maio

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Componentes ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia hidrográfica
Maciços Residuais	Podzólico Vermelho-Amarelo	Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial e Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio - Nebular	Curu e Metropolitana

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

INFRAESTRUTURA

Abastecimento de Água - 2014

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.403	1.698.590	0,08
Ligações ativas	1.340	1.567.671	0,09
Volume produzido (m³)	122.842	387.058.996	0,03
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	98,58	91,63	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2014

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	249	542.116	0,05
Ligações ativas	220	510.813	0,04
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	18,42	36,16	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Consumo e consumidores de energia elétrica - 2014

Classes de consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	5.051	3.647
Residencial	2.063	2.363
Industrial	14	2
Comercial	370	147
Rural	1.962	1.044
Público	641	90
Próprio	1	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).



DEMOGRAFIA

População residente - 1991/2000/2010

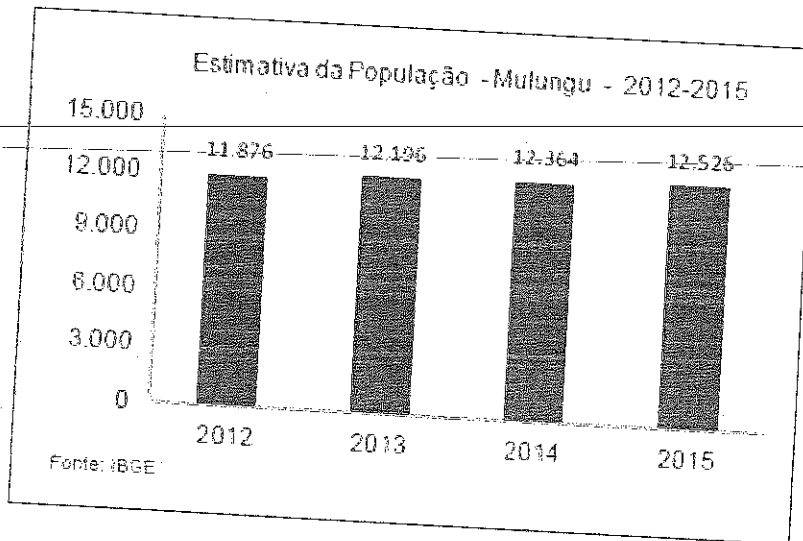
Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	7.842	100,00	8.897	100,00	11.485	100,00
Urbana	3.023	38,55	3.715	41,76	4.198	36,55
Rural	4.819	61,45	5.182	58,24	7.287	63,45
Homens	4.054	51,70	4.568	51,34	5.842	50,97
Mulheres	3.788	48,30	4.329	48,66	5.643	49,13

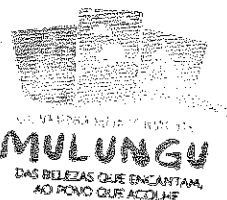
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.

População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade - 2000/2010

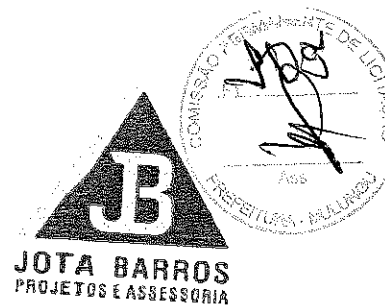
Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	8.897	11.485	4.568	5.942	4.329	5.643
0 - 4 anos	1.049	1.021	526	497	522	524
5 - 9 anos	1.052	1.064	539	533	513	551
10 - 14 anos	1.080	1.278	555	651	525	627
15 - 19 anos	978	1.164	494	616	484	548
20 - 24 anos	770	1.039	419	563	351	476
25 - 29 anos	557	882	285	435	272	447
30 - 34 anos	527	811	281	436	246	375
35 - 39 anos	543	653	283	330	260	323
40 - 44 anos	461	656	249	340	212	316
45 - 49 anos	403	614	196	314	207	300
50 - 59 anos	569	950	295	501	274	489
60 - 69 anos	451	614	216	387	235	307
70 anos ou mais	458	679	230	319	228	360

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 2000/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.0. APRESENTAÇÃO

Este projeto contempla a ampliação dos alambrados da mini areninha da sede do Município, localizado na rua do estádio.

Na mini areninha do Município será ampliado o alambrado atrás das traves do campo, conforme projeto em anexo.

A presente especificação técnica visa orientar a execução dessas obras de ampliação dos alambrados da mini areninha da sede do Município. Assim sendo, deverá ser admitida como válidas as que forem necessárias à execução dos serviços, observados no projeto.

2.1. SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessário uma visita do Construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.

2.2. DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais, vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da obra.

Administração da Obra

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

2.3. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

2.4. MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pelo construtor.

2.5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

2.6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

2.7. RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

3. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

3.0. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.0.1. PLACA DA OBRA

A placa deve seguir os padrões de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente no Manual visual de placas e adesivos de obras da Caixa Econômica Federal.

A placa deve ser confeccionada em chapa de aço galvanizada, nº22, medindo 3m de comprimento e 2m de largura. A placa será fixada em uma estrutura composta de pontalotes de madeira de pinus 7,5x7,5cm e sarrafos de madeira de maçaranduba 2,5x7cm ambos não aparelhado. Os pontalotes serão encravados em cavas de 1,50m de profundidade e concretado com concreto magro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita nº1), virado em betoneira.

A placa será afixada pelo Agente Promotor, em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça sua melhor visualização. Recomendamos que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão de cores, durante todo o período de execução da obra.



Área total

- Proporção de 8Y x 5Y.

Dimensões mínimas

- 2m x 1,25m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área da marca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca

Área do nome da obra (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576
- Fonte: Verdana Bold, caixa mista
- Cor da Fonte: Branca

Área de informações da obra (C):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa mista
- Cor da Fonte: Amarela - Pantone 107 e Branca
- Entrelinhas: 1,2
- Espaço entre letras: 0

Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca

3.1. ALAMBRADO

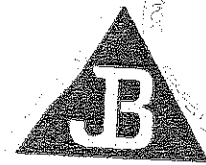
3.1.1. ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2", INCLUSIVE PINTURA

O alambrado será confeccionado em tubos de aço galvanizado e tela de arame galvanizado com malha de 5x5cm, FIO nº 14.

Os postes do alambrado serão de tubos aço galvanizado com diâmetro de 2", pintados com esmalte sintético, coloração a definir. A tela do alambrado será em arame



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



JOTA BARROS
PROJETOS E ACESSORIA



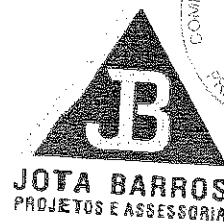
galvanizado com trama de 5x5cm, FIO nº 14, fixados nos postes através de ganchos galvanizados.

[Faint signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



4. ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
 SEDE - MULUNGU - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

BDI UTILIZADO: 25,92%



TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JUL/2019 C/
 DESONERACÃO e SEINFRA 27.1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	
1.1	SEINFRA	C1937			PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	151,47	190,73	
2.1	SEINFRA	C0035			ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	159,00	286,77	361,10	
									57.414,90	98,05%

O orçamento importa o valor de : cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos



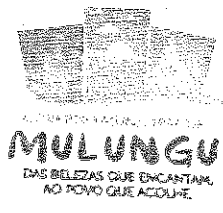
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ
MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



Item	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	M2
						Total	=	6,00	M2
2.1	C0035 ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	3,00	x	26,50	x	2,00	=	159,00	M2
						Total	=	159,00	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



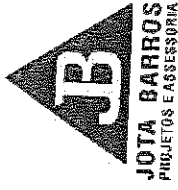
6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

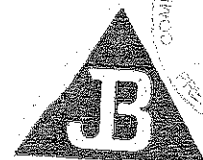


Item	Descrição	Total	Empenhado	Empenhado	Realizado
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.144,38	100,00%	0,00%	100,00%
2.0	ALAMBRQADO	57.414,90	1.144,38	0,00	1.144,38
			50,00%	50,00%	100,00%
			28.707,45	28.707,45	57.414,90
			50,98%	49,02%	100,00%
	TOTAL GERAL	58.559,28	29.851,83	28.707,45	58.559,28

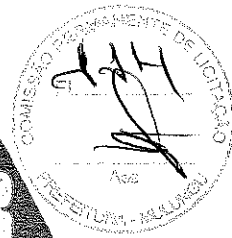




PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



JOTA BARROS
PROJETOS E ASSESSORIA



7. COMPOSIÇÃO DO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS



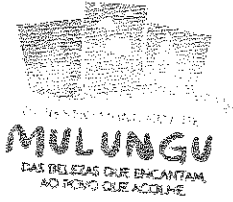
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	
DF	Despesas financeiras	3,00
R	Riscos	0,59
		0,97

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I Impostos		
	PIS	11,15
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,00
		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

--	--	--

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



6. ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

Código	Descrição	RECURSOS ALCANÇADOS			
		RECURSOS ALCANÇADOS	RECURSOS ALCANÇADOS	RECURSOS ALCANÇADOS	RECURSOS ALCANÇADOS
GRUPO A					
A1	INSS				
A2	SESI	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCT	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A	Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
REFORMA DO ESTÁDIO DA SEDE
SEDE - MULUNGU - CEARÁ



VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SINAPI-CE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TABELA SINAPI-CE			
		INSS	FGTS	REINTEGRAÇÃO	REINTEGRAÇÃO
GRUPO A					
A1	INSS				
A2	SESI	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENAI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A4	INCRA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A6	Salário Educação	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A8	FGTS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A	Total	0,00%	0,00%	8,00%	8,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feridos	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET